

## COVID-19 QUADRO INFORMATIVO OMS/DGS

### Orientações COVID-19 Grávidas, Parturientes e Recém-Nascidos

### Organização Mundial de Saúde versus Direção Geral de Saúde

Realizado por: Gimnográvida Lda ([www.gimnogravida.pt](http://www.gimnogravida.pt))

Data da última revisão: 2 de abril de 2020

#### Fontes consultadas:

✓ **Website oficial da DGS:**

- Novo COVID-19 Perguntas Frequentes: <https://covid19.min-saude.pt/perguntas-frequentes/> (acesso 02 de abril de 2020)<sup>1</sup>
- Novo COVID-19 Alimentação, DGS 19 de março de 2020: [https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/05-PNPAS\\_V5.pdf](https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/05-PNPAS_V5.pdf) (acesso 02 de abril de 2020)<sup>2</sup>
- COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO Gravidez e Parto, Orientação nº 018/2020 da DGS de 30 de março de 2020: <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0182020-de-30032020-pdf.aspx> (acesso 02 de abril de 2020)<sup>3</sup>.

✓ **Website oficial da Organização Mundial de Saúde (OMS):**

<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-on-covid-19-pregnancy-childbirth-and-breastfeeding> <sup>4</sup>

**NOTA INTRODUTÓRIA:** Por solicitação dos nossos clientes e dos profissionais de saúde que acompanhamos em formação, a equipa Gimnográvida elaborou o quadro que se segue, com as orientações transmitidas pela Organização Mundial de Saúde e a Direção Geral de Saúde sobre os cuidados especiais a ter no período de gravidez, parto e pós parto face à presença ou suspeita de infeção por SARS-COV-2/COVID-19.

## As mulheres grávidas têm mais riscos associados à infeção por SARS-COV-2/COVID-19?

OMS	DGS
<p>Atualmente, estão a ser realizadas pesquisas para entender os impactos da infeção por COVID 19 em mulheres grávidas. <b>Os dados são limitados, mas atualmente não há evidências de que elas estejam em maior risco de doença grave</b> do que a população em geral.<sup>4</sup></p> <p>No entanto, devido às suas alterações corporais, assim como dos seus sistemas imunológicos, sabemos que as mulheres grávidas podem ser seriamente afetadas por algumas infeções respiratórias.<sup>4</sup></p>	<p>Nos trabalhos científicos publicados, <b>não existe informação sobre a suscetibilidade de mulheres grávidas ao COVID-19.</b> As grávidas sofrem alterações imunológicas e fisiológicas que as podem tornar mais suscetíveis a infeções respiratórias virais, incluindo o COVID-19. Durante a gravidez, as mulheres também podem estar em risco de doença grave, morbilidade ou mortalidade em comparação com a população em geral, como observado em casos de outras infeções relacionadas com coronavírus.<sup>1</sup></p> <p>Não temos informações sobre resultados adversos da gravidez em mulheres grávidas com COVID-19. Foi observada perda gestacional, incluindo aborto espontâneo e nado-morto, em casos de infeção por outros coronavírus [SARS-CoV e MERS-CoV] durante a gravidez. Sabe-se que a febre alta durante o primeiro trimestre da gravidez pode aumentar o risco de certos defeitos congénitos<sup>1</sup>.</p>

## Estou grávida. Como posso me proteger contra o COVID-19?

OMS	DGS
<p>As mulheres grávidas <b>devem tomar as mesmas precauções</b> para evitar a infeção por COVID-19 do que as outras pessoas.<sup>4</sup></p> <p><b>Grávidas e recém-nascidos - incluindo as afetadas pelo COVID-19 - devem comparecer às consultas de rotina.</b><sup>4</sup></p>	<p>As mulheres grávidas <b>devem empenhar-se em ações preventivas habituais</b> para evitar infeções.<sup>1</sup></p> <p><b>Quando a grávida está de quarentena, os procedimentos de rotina presenciais devem sempre que possível ser adiados, com recurso à teleconsulta.</b><sup>3</sup></p>

## As mulheres grávidas devem ser testadas para COVID-19?

OMS	DGS
<p>Os protocolos de teste e a elegibilidade variam dependendo de onde mora. No entanto, as recomendações da OMS são que <b>mulheres grávidas com sintomas de COVID-19 sejam priorizadas para testes</b>. Se têm COVID-19, podem precisar de cuidados especializados.<sup>4</sup></p>	<p>As grávidas assintomáticas com contacto com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 ou com sintomas sugestivos de COVID-19 devem realizar o teste laboratorial para SARS-COV-2. <b>As grávidas devem ter cuidados de prevenção, investigação e diagnóstico semelhantes aos da restante população portuguesa.</b><sup>3</sup></p>

## O COVID-19 pode ser transmitido de uma mulher para seu bebé que ainda não nasceu ou ao recém-nascido?

OMS	DGS
<p><b>Ainda não sabemos se uma mulher grávida com COVID-19 pode transmitir o vírus ao feto ou ao bebé durante a gravidez ou o parto.</b></p> <p>Até ao momento, o vírus não foi encontrado em amostras de líquido amniótico ou leite</p>	<p>Pensa-se que o vírus que causa o COVID-19 se espalha principalmente por contato próximo com uma pessoa infetada através de gotículas respiratórias. <b>Ainda não se sabe se uma mulher grávida com COVID-19 pode transmitir o vírus que causa o COVID-19 ao feto ou ao</b></p>

<p>materno.<sup>4</sup></p>	<p><b>recém-nascido por outras vias de transmissão vertical (antes, durante ou após o parto).</b> No entanto, em séries limitadas de casos recentes de bebés nascidos de mães com COVID-19 publicados na literatura revista por pares, existem descritos dois casos com resultados positivos para a infeção por COVID-19, um recém-nascido nas primeiras 30h e o segundo nas 48 h, <b>mas não é certo qual a via de contágio.</b> Em estudos retrospectivos de uma série pequena de casos, <b>o vírus não foi detetado em amostras de líquido amniótico, sangue do cordão ou leite materno.</b><sup>1</sup></p> <p>Com base num número limitado de casos reportados, foram observadas complicações em crianças (por exemplo, parto prematuro) em bebés nascidos de mães infetadas com COVID-19 durante a gravidez. No entanto, <b>não é claro que essas complicações estejam relacionadas com a infeção materna</b> e, neste momento, o risco de complicações nas crianças não é conhecido.<sup>1</sup></p>
-----------------------------	---

## Que cuidados devem estar disponíveis na Gravidez e no Parto?

OMS	DGS
<p><b>Todas as mulheres grávidas, incluindo aquelas com infeção confirmada ou suspeita por COVID-19, têm direito a cuidados de alta qualidade antes, durante e após o parto.</b><sup>4</sup></p> <p>Uma experiência de parto segura e positiva inclui<sup>4</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser tratado com respeito e dignidade;</li> <li>• <b>Ter um acompanhante de escolha presente durante o parto;</b></li> <li>• <b>Comunicação clara</b> pela equipa de maternidade;</li> </ul>	<p>Os profissionais destacados para o acolhimento das <b>grávidas suspeitas ou com COVID-19</b> devem fornecer-lhes uma <b>máscara cirúrgica</b> e equipar-se eles mesmos com EPI adequados. <b>A presença de acompanhante poderá ser permitida apenas se a instituição considerar</b> que tem asseguradas todas as condições de segurança para evitar o contágio. <b>Deve ser permitido à grávida manter consigo o telemóvel,</b> no sentido de minorar os efeitos do isolamento e de poder comunicar com a equipa de</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégias apropriadas de alívio da dor;</li> <li>• Mobilidade no trabalho de parto, sempre que possível, e posição de nascimento de sua escolha.</li> </ul> <p>Se houver suspeita ou confirmação de COVID-19, os profissionais de saúde devem tomar as devidas precauções para reduzir os riscos de infecção para si e para outras pessoas, incluindo o uso adequado de roupas de proteção <sup>4</sup>.</p>	<p>saúde.</p> <p>Realizar <b>monitorização regular da temperatura, frequência respiratória e saturação de O2.</b></p> <p><b>Se suspeita ou confirmação de COVID-19, a DGS recomenda fortemente a utilização adicional de analgesia epidural</b> durante o trabalho de parto, como forma de evitar a anestesia geral, caso seja necessário realizar uma cesariana urgente – a anestesia geral aumenta o risco de disseminação do vírus por aerossolização.</p> <p><b>Se suspeita ou confirmação de COVID-19, a clampagem do cordão umbilical</b> deve ser realizada <b>ao fim de 1 minuto</b> ou antes, se necessário e <b>desaconselha o contacto pele a pele.</b></p> <p><b>Todos os recém-nascidos de mães com COVID-19 devem ser testados</b> e deve ser oferecido acompanhamento neonatal, pelo menos no primeiro mês de vida.. <sup>3</sup></p>
---	--

## As mulheres grávidas com suspeita ou confirmação de COVID-19 precisam de fazer uma cesariana?

OMS	DGS
<p>A OMS recomenda que as cesarianas só sejam realizadas quando clinicamente justificadas.</p> <p>O modo de nascimento deve ser individualizado e com base nas preferências da mulher, juntamente com as indicações obstétricas. <sup>4</sup></p>	<p>Se a situação clínica materna for estável e estiver indicada interrupção da gravidez, a <b>via de parto rege-se apenas por critérios obstétricos.</b></p> <p>Na <b>presença de dificuldade respiratória grave ou de hipoxia com implicações maternas ou fetais, o parto deve ser por cesariana.</b> <sup>3</sup></p> <p>Nas grávidas com infecção assintomática ou</p>

	ligeira/moderadamente sintomática <b>que tenham indicação obstétrica para indução do trabalho de parto ou cesariana eletiva, deve ser mantido o plano estabelecido.</b> <sup>3</sup>
--	--

## As mulheres com COVID-19 podem amamentar?

OMS	DGS
<p><b>Mulheres com COVID-19 podem amamentar se assim o desejarem</b>, devendo ter os seguintes cuidados adicionais<sup>4</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar <b>higiene respiratória enquanto amamentam, usando uma máscara, quando disponível;</b></li> <li>• <b>Lavar as mãos antes e depois de tocar no bebé;</b></li> <li>• <b>Limpar e desinfetar rotineiramente as superfícies em que tocaram.</b></li> </ul>	<p>Na orientação nº18/2020 de 30 de março<sup>3</sup>, a DGS refere que não existe evidência sustentada de risco de transmissão viral através do leite materno, mas recomenda que, <b>em situações de separação mãe-filho, a mulher deverá extrair o leite com bomba e deitá-lo fora, até que obtenha 2 resultados negativos para COVID-19.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>NOTA: Esta recomendação opõe-se à anteriormente emitida, a 19 de março de 2020<sup>2</sup>,</b> onde a DGS sugere que as mulheres suspeitas/confirmadas para COVID19 devem manter a amamentação, desde que estejam devidamente informadas e esclarecidas e desde que assegurem boas práticas de higiene e tomem precauções para evitar a transmissão da COVID-19 à criança. Em alternativa, caso a mulher esteja muito doente, sugere que seja incentivada a extrair o leite e não dar diretamente à mama.</p>

## Posso tocar/segurar no bebé recém-nascido se tiver COVID-19?

OMS	DGS
<p>Contato próximo e amamentação precoce e exclusiva ajudam o bebé a prosperar<sup>4</sup>.</p> <p>A grávida deve ser apoiada para <b>amamentar com</b></p>	<p>A separação mãe-filho após o parto nos casos de suspeita ou confirmação de COVID-19, é um assunto controverso, pois ao risco de</p>

segurança, assegurando uma boa higiene respiratória, segurar o seu recém-nascido pele a pele e e compartilhar um quarto com seu bebé<sup>4</sup>.

No entanto, deve lavar as mãos antes e depois de tocar no seu bebé e manter todas as superfícies limpas<sup>4</sup>.

**Se a grávida estiver doente demais para amamentar** seu bebé devido a COVID-19 ou outras complicações, **deve ser apoiada para fornecer com segurança seu leite materno de uma maneira possível, disponível e aceitável. Isso pode englobar a remoção do leite materno, relactação ou recurso a leite humano doado<sup>4</sup>.**

contágio de recém-nascido opõem-se as vantagens da ligação e amamentação precoces. **A DGS recomenda assim que as instituições de saúde tomem decisões individualizadas**, tendo em conta a vontade da mãe, as instalações disponíveis no hospital e a disponibilidade das equipas de saúde<sup>3</sup>.

**Não havendo separação mãe-filho, a mãe deve lavar cuidadosamente as mãos e colocar a máscara cirúrgica** antes de todos os contactos com o recém-nascido<sup>2</sup>.